

Nº: 1435 de 9 de Dezembro de 1964

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de Crf 1.805.770,70, e dá outras providências.

a Câmara Municipal de Póto Feliz deuta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito de Crf 1.805.770,70 (um milhão oitocentas e cinco mil setecentas e setenta cruzes e setenta centavos), para suplementar as seguintes rubricas do Orçamento:

1-1/8-00-0	P. Fisco - II - Vinc. Inc. exp. Câmara 13º mês	2	333	30
1-1/8-00-1	P. Variavel - II - 13º mês - Serv. Câmara	33	333	30
3-1/8-01-0	P. Fisco - V - 13º mês - Serv. Inc. exp.	3	402	30
3-1/8-02-2	M. Consumo - I - Ag. Imp. e outros	100	000	00
3-1/8-02-3	M. Consumo - II - Ag. gasol., óleo e outros	150	000	00
3-1/8-02-4	D. Diversas - IV - Telefones Diversos	150	000	00
3-1/8-02-4	D. Diversas - VI - Viagens de J.A. Militar e imprevistos	10	000	00
3-1/8-02-4	D. Diversas - VII - Despesas com café funcionários	30	000	00
3-1/8-83-1	P. Variavel - 13º mês - Memorialistas do Comitê	4	000	00
4-1/8-85-1	P. Variavel - II - 13º mês - Memorialistas Imp. Pública	23	666	60
5-1/8-63-0	P. Fisco - VII - 13º mês - Serv. Urb. Águas e Esgotos	13	867	10
5-1/8-63-1	P. Variavel - II - 13º mês - Mens. Serv. Águas e Esgotos	16	500	20
6-1/8-81-1	P. Variavel - III - 13º mês - Mens. Jardins Públicos	14	151	40
1-1/8-81-1	P. Variavel - II - mens. Vias Públicas	12	000	00
1-1/8-81-3	M. Consumo - sup. gasolina, óleo e outros	200	000	00
2-1/8-88-3	M. Consumo - Ag. gasolina, óleo e outros	500	000	00
2-1/8-89-2	M. Permanente - P/rep. motor e outros veículos	400	000	00
5-1/8-34-0	P. Fisco - II - 13º mês do Bibliotecário	3	500	00
2-1/8-23-4	D. Diversas - II - Auxílios a Indigentes	50	000	00
2-1/8-23-4	D. Diversas - III - Salário Família	14	300	00
1-1/8-90-0	P. Fisco - Apontadorias concedidas	19	716	50

-1-1/8-13-1	P. Variarref. Honorários do Advogado	55 000 00
	<u>Total cr.f</u>	<u>1805 770,70</u>

Artigo 2º - A despesa da suplementação de que trata o artigo anterior, anula totalmente as seguintes verbas do Orçamento:

-2-1/8-82-1	I- Encargos memorialistas construção de rodovias	260 269 40
-3-1/8-83-3	M. Consumo - Ag. pedregulho, cal, cimento e outras	1 000 000 00
-7-1/8-88-3	M. Consumo - I- Ag. de lâmpadas, globos e outros	300 000 00
-7-1/8-88-4	M. Diversas - Iluminação Pública - conf. cont.	245 501 30
	<u>Total cr.f</u>	<u>1 805 770 70</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 9 de Dezembro de 1964.

Paulista José Din
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 9 de Dezembro de 1964

Sebastião Manoel Antunes
 Secretário